



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 3 / 2022 - DIÁRIA
DE 11 DE MARÇO DE 2022**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº054/2022 - Data: de 17
de março de 2022.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) buscando um adolescente com alta médica e medida protetiva em uma clínica em União da Vitória/PR, em situação emergencial no dia 14/03/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 15560/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
MARIA FERREIRA GARCIA	873.267.289-68	Assistente Social	350984	1 x 25%	R\$ 677,46	R\$ 169,37
VALDECIR DA SILVEIRA CAVALHEIRO	337.334.300-34	Assessor e Coordenador - Motorista	359323	1 x 25%	R\$ 677,46	R\$ 169,37

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de Março de 2022.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022